



Agrupamento de Escolas
de Vieira de Leiria

Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria

Plano de Formação

Biénio 2023/2025



“Na procura de conhecimentos, o primeiro passo é o silêncio, o segundo ouvir, o terceiro relembrar, o quarto praticar e o quinto ensinar aos outros.”

Fonte - Ibn Gabirol Textos Judaicos

ÍNDICE

Conteúdo

ÍNDICE DE TABELAS	1
SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	2
1. INTRODUÇÃO	3
2. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	4
3. VISÃO	5
4. MISSÃO.....	5
5. DESTINATÁRIOS	5
6. OBJETIVOS	6
7. METAS	6
8. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE FORMAÇÃO	6
9. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DOCENTE	7
10. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES FORMATIVAS DO PESSOAL DOCENTE	8
11. SUGESTÕES DE FORMAÇÃO APRESENTADAS EM SEDE DE DEPARTAMENTO.....	8
12. CARACTERIZAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE	10
13. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES FORMATIVAS DO PESSOAL NÃO DOCENTE	10
14. PROPOSTAS DE FORMAÇÃO PARA PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E ALUNOS	11
16. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO PELOS FORMANDOS	13
17. ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA FORMAÇÃO.....	15
19. BOLSA DE FORMADORES DO AGRUPAMENTO	16

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Caracterização da população docente	7
Tabela 2 - Sugestões de formação do Departamento/Subdepartamento	9
Tabela 3 - Caracterização do Pessoal Não docente	10
Tabela 4 - Critérios de avaliação da qualidade do Plano de Formação	13
Tabela 5 - Atividades ao longo do ano letivo.....	14
Tabela 6 - Bolsa de formadores do AEVL	15

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACD – Ação de Curta Duração

AE – Agrupamento de Escolas

AEVL – Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria

CCPFC – Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua

CEB – Ciclo do Ensino Básico

CF – Centro de Formação

CFAE - Centro de Formação de Associação de Escolas

DGAE – Direção-Geral da Administração Escolar

DGE – Direção-Geral da Educação

ESECS - Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

ESTG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão

PND - Pessoal Não Docente

PNPSE – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

POCH – Programa Operacional de Capital Humano

1. INTRODUÇÃO

Para dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 22/2014 de 11 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio e, ao Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, que define as prioridades de formação contínua dos docentes, bem como a formação realizada e acreditada pelo Conselho Científico Pedagógico de Formação Contínua (CCPFC) bem como no Decreto regulamentar 26/2012, de 21 de fevereiro no que diz respeito à Avaliação de Desempenho do pessoal docente, apresenta-se o Plano de Formação do Agrupamento para o biénio **2023-2025**.

Considerado o atual contexto, o Projeto Educativo do Agrupamento e outros documentos orientadores, foi elaborado um Plano de Formação, visando satisfizer as prioridades formativas do pessoal docente e não docente, bem como, dos encarregados de educação e alunos.

Este documento tem como objetivo sistematizar a operacionalização da formação contínua que possibilite a melhoria da qualidade do ensino, dos resultados escolares, da qualidade da vida escolar, da inovação, assim como a melhoria das relações da escola com o meio em que se insere.

No Plano estão plasmadas as áreas prioritárias de formação e propostas de ações de formação que respondem às reais necessidades do AEVL, conciliando o papel e a missão da formação com o definido no seu Projeto Educativo.

Partindo desta necessidade é também vontade do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria continuar a dar uma dimensão europeia à escola, aplicar práticas inovadoras e novas metodologias, com vista à melhoria das práticas letivas e de trabalho com os alunos dentro da sala de aula bem como o desenvolvimento profissional dos professores numa perspetiva de internacionalização e de partilha de conhecimentos com parceiros europeus no âmbito de projetos e-Twinning e Erasmus. Pretendemos, com este reforço da internacionalização, conhecer outras realidades e experiências de organização e administração escolar com o objetivo de implementação de boas práticas para a melhoria do funcionamento do Agrupamento e articular com outras instituições educativas europeias numa partilha de boas práticas que privilegiarão o trabalho colaborativo entre docentes localmente e em rede (networking). Esta internacionalização constitui-se como uma mais-valia para uma maior confiança do professor no combate ao insucesso dos alunos, assim como para o enriquecimento das suas competências de ensino/aprendizagem.

Por outro lado, o Plano funcionará também como instrumento aglutinador dos interesses e necessidades mais gerais, tendo em vista a melhoria/atualização das competências do pessoal docente e não docente, alunos e encarregados de educação.

No Plano apresentam-se a visão, a missão, as áreas prioritárias de formação, os objetivos, uma breve caracterização do pessoal docente e não docente e os elementos essenciais que caracterizam as ações, nomeadamente: a designação da ação, acreditação e a modalidade. O Plano estabelece, igualmente, a necessidade de ser monitorizado e avaliado. Deste Plano consta, igualmente, os procedimentos utilizados pelo Centro de Formação, ao qual o Agrupamento está associado, e a Bolsa interna de Formadores.

A organização da formação do Agrupamento, plasmada no presente Plano teve em conta os seguintes aspetos:

- continuar a dar resposta às necessidades de formação diagnosticadas nos anos letivos anteriores pelo Centro de Formação Leirimar;
- atender às propostas do Plano Estratégico da Educação para a Cidadania; às propostas dos diversos departamentos e outras estruturas, entre as quais o SPO (Serviço de Psicologia e Orientação) e o PES (Projeto de Educação para a Saúde) e PARDA.

As propostas foram analisadas em sede de Conselho Pedagógico, mediante a verificação do seu enquadramento no Projeto Educativo, no Plano Anual de Atividades e nas necessidades identificadas no Agrupamento.

Importa realçar que este Plano não é um documento encerrado. Atendendo às novas dinâmicas, que com o decorrer do tempo se irão consolidando, o Plano terá a flexibilidade necessária para acolher novas propostas.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A elaboração do Plano de Formação do AEVL tem por base os normativos legais em vigor, designadamente:

- **Decreto-lei n.º 139-A/90 de 28 de abril** na sua redação atual – **Estatuto da Carreira Docente;**
- **Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril**, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho - **Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré -escolar e dos ensinos básico e secundário;**
- **Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro** - **Avaliação de desempenho docente;**
- **Despacho n.º 18038/2008, de 4 de julho** - Funcionamento dos centros de formação de associações de escolas;

Decreto-Lei nº 22/2014 de 11 de fevereiro - estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio.

- **Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio**, estabelece o processo de avaliação, certificação e reconhecimento da formação acreditada.

- **Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro**, alterado pelos despachos **Despacho_6851-A/2019, de 31 de julho** e **Despacho n.º 2053/2021 de 24 de fevereiro** - define as prioridades formação contínua e relevância na dimensão científica.

Dá-se ênfase, igualmente, à legislação de suporte ao Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, nomeadamente:

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Aprendizagens Essenciais
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

3. VISÃO

O agrupamento tem como visão, no âmbito da formação, capacitar todos os docentes e não docentes, para que estes tenham um papel cada vez mais ativo e interveniente na melhoria do serviço prestado.

4. MISSÃO

Possibilitar formação inovadora e de qualidade que potencie o desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes, bem como a modernização organizacional do agrupamento, visando a melhoria do serviço educativo. VER PROJETO EDUCATIVO

5. DESTINATÁRIOS

O Plano de Formação do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria tem como principais destinatários os intervenientes no processo educativo do agrupamento:

Ø Educadores;

Ø Professores do ensino básico, secundário, profissionais ou outros;

Ø Técnicos especializados a exercerem funções no Agrupamento;

Ø Pessoal não docente do Agrupamento (técnicos especializados, assistentes técnicos e operacionais);

Ø Alunos;

Ø Encarregados de educação com educandos inscritos numa das escolas do Agrupamento e respetivas famílias.

6. OBJETIVOS

São objetivos fundamentais deste Plano de Formação, entre outros:

- ✓ Dar cumprimento às metas e objetivos definidos no Projeto Educativo, no Plano Estratégico da Educação para Cidadania e no Plano Anual de Atividades.
- ✓ Potenciar, qualificando, os diferentes recursos humanos, docentes e não docentes, do Agrupamento, tendo em atenção os vários documentos orientadores, Projeto Educativo, Regulamento Interno e Plano Anual de Atividades.

7. METAS

Pretende-se que, no final do ano, todos os docentes façam, pelo menos, uma ação de formação integrada nas diversas modalidades que são oferecidas pelo CFAE LeiriMar.

Pretende-se, igualmente, que a maioria dos docentes realizem ações de formação facultadas pelo RCA ou outro Centro de Formação não associado ao Agrupamento.

Relativamente, ao pessoal não docente, procurar-se-á facultar ações de formação de modo a satisfazer 75% dos assistentes técnicos e assistentes operacionais.

No que diz respeito aos alunos e encarregados de educação, procurar-se-á dar continuidade às ações já implementadas e introduzir outras que satisfaçam as necessidades e interesses da maioria dos alunos e família.

Apesar de se considerar uma meta ambiciosa, é objetivo do Agrupamento, no âmbito da formação, conseguir a satisfação da maioria dos intervenientes.

8. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE FORMAÇÃO

Com base na informação recebida do Centro de Formação Leirimar, das lideranças de topo e intermédias do Agrupamento e da selfie realizada no âmbito do diagnóstico elaborado para construção do PADDE (Plano de Ação de Desenvolvimento Digital das Escolas) pudemos retirar informações que nos permitem sugerir ações nas áreas de competências profissionais consideradas muito relevantes, para a elaboração do Plano de Formação, para o biénio 23/25 e que se discriminam a seguir:

- Gestão escolar;
- Desenvolvimento do PADDE
- Atualização/aprofundamento de conhecimentos científicos;
- Didáticas específicas;
- Promoção da inovação e da criatividade;
- Diversificação curricular;

- Avaliação das aprendizagens (Projeto MAIA);
- Utilização dos recursos educativos na escola;
- Gestão curricular e do progresso de aprendizagens;
- Disciplina e ambiente de aprendizagem;
- Métodos e estratégias de ensino-aprendizagem;
- Utilização de dispositivos móveis na sala de aula;
- Utilização de Plataformas (Moodle; Teams e outras);
- Metodologias de Aprendizagem Ativa;
- Desenvolvimento de projetos interdisciplinares em Departamentos e na sala de aula;
- Desenvolvimento de projetos multidisciplinares e internacionais;
- As tecnologias na sala de aula;
- Apps e simuladores no ensino.

9. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DOCENTE

Tabela 1 - Caracterização da população docente

(2022/2023)

PESSOAL DOCENTE					
GRUPOS DE RECRUTAMENTO			Nº docentes do quadro	Nº docentes contratados	TOTAL DOCENTES
Pré-Escolar	100	Educação Pré-Escolar	5	1	6
1º CEB	110	1.º CEB	12	3	15
	120	Inglês 1.º CEB			
2º CEB	200	Português e Estudos Sociais/Hist.	1	0	1
	210	Português /Francês	2	0	2
	220	Português/Inglês	2	0	2
	230	Matemática e Ciências da Natureza	3	0	3
	240	Educação Visual e Tecnológica	1	1	2
	250	Educação Musical	1	0	1
	260	Educação Física	1	1	2
3º CEB e Ens. Sec.	290	Educação Moral e Religiosa Católica	2	0	2
	300	Português	3	3	6
	310	Latim e Grego	0	0	0
	320	Francês	1	0	1
	330	Inglês	2	1	3
	340	Alemão	0	0	0
	350	Espanhol	1	0	1
	400	História	1	1	2
	410	Filosofia	0	1	1
	420	Geografia	2	0	2
	430	Economia e Contabilidade	2	0	2
	500	Matemática	4	2	6
510	Física e Química	3	1	4	

	520	Biologia e Geologia	3	0	3
	530	Educação Tecnológica	1	0	1
	540	Eletrotecnia	0	2	2
	550	Informática	0	1	1
	560	Ciências Agropecuárias	0	0	0
	600	Artes Visuais	1	1	2
	620	Educação Física	2	1	3
Educação Especial	910	Educação Especial	3	1	4
Técnicos	998	C. Profissional	0	1	1
TOTAL PESSOAL DOCENTE			59	22	81

10. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES FORMATIVAS DO PESSOAL DOCENTE

No que se refere aos professores e às suas necessidades de formação no âmbito científico-didático, deu-se prioridade às identificadas pelo CFAE Leirimar e às sugestões veiculadas pelos departamentos curriculares.

Para além disso, considera-se ainda pertinente para a definição do Plano de Formação ter em consideração diversos aspetos que se elencam de seguida:

- a) Os resultados do Plano de Ação de Melhoria que esteve em vigor no biénio 21/23;
- b) A manutenção e reforço das medidas implementadas de combate à indisciplina no agrupamento, de forma a assegurar um ambiente de tranquilidade e respeito nas salas de aula;
- c) O Projeto Educativo com objetivos estratégicos e metas definidos no domínio da formação.

11. SUGESTÕES DE FORMAÇÃO APRESENTADAS EM SEDE DE DEPARTAMENTO

Um elemento da secção de formação do agrupamento, em articulação com a Direção e as coordenadoras de outras estruturas intermédias solicitou que, em reunião conjunta, analisassem as necessidades mais prementes de cada departamento/órgão pedagógico ou de gestão, preenchessem uma tabela de manifestação de interesses/sugestões e a encaminhassem para a coordenadora. Esta compilou todas as sugestões que se discriminam no quadro infra.

Tabela 2 - Sugestões de formação do Departamento/Subdepartamento

Departamento/ Subdepartamento	Formação - Sugestões de formação
Pré-escolar	<ul style="list-style-type: none"> ◆Técnica vocal ◆Expressão plástica ◆Expressão Musical e dramática ◆TIC no Pré-Escolar ◆Ferramentas digitais para a sala de aula
1.º CEB	<ul style="list-style-type: none"> ◆Ferramentas digitais para a sala de aula e inteligência artificial; ◆IKIGAI, educar para a felicidade; ◆Inclusão e diferenciação pedagógica; ◆Dimensão Científica em português e matemática; ◆Robótica Educativa /Pensamento computacional; ◆Dimensão Científica em Expressão e Educação Musical e Plástica; ◆Formação de Professores do 1ºciclo, no âmbito da Escola da Ponte.
Línguas	<ul style="list-style-type: none"> ◆Dimensão científica em Inglês; ◆ Aprendizagem ativa das Línguas; ◆ Produção oral e escrita na aula com TIC / as tecnologias no ensino de <i>Young learners</i>; ◆ A aprendizagem das Línguas com recurso a ferramentas tecnológicas; Ø Recursos educativos digitais (<i>picturebook</i> etc.) para o ensino e aprendizagem (da língua estrangeira); ◆ A Escrita criativa na aula de Português; ◆ Ensinar e aprender com Jogos didáticos; ◆ Projetos de leitura; ◆ Desenvolvimento de competências emocionais para a aprendizagem; ◆ Português Língua Não Materna;
Ciências Sociais e Humanas	<ul style="list-style-type: none"> ◆ O património histórico, cultural e natural como ferramenta didática para o sucesso escolar; ◆ Dimensão científica em História;
Matemática e Ciências Experimentais	<ul style="list-style-type: none"> ◆Ferramentas digitais para a sala de aula e apoio nas aprendizagens ◆Ensinar e aprender com Jogos didáticos; ◆Dimensão científica e didática
Expressões	<ul style="list-style-type: none"> ◆"A Voz na docência" (formação já calendarizada e da responsabilidade da formadora Rosália Costa, docente do AEVL)
Educação Especial	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Estratégias de intervenção para alunos com PEI no âmbito da escola inclusiva; ◆ Educação na e para a diversidade no âmbito do Desenho Universal para a Aprendizagem; ◆ Comunicação aumentativa e alternativa em contexto escolar;

	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Diversificação de estratégias de inclusão e de motivação para alunos com adaptações curriculares não significativas; ◆ Dislexia – Percursos de leitura e de intervenção” (dinamizada pelo departamento educação especial);
Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Prevenção e Intervenção na Indisciplina e no Bullying; ◆ Abordagens para a Construção de uma Escola mais inclusiva; ◆ Programas de treino de atenção e concentração com crianças e adolescentes; ◆ Comportamentos Autolesivos na Adolescência.
Todos os Departamentos/transversal	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Projetos e-Twinning no desenvolvimento da flexibilidade curricular; ◆ O Erasmus+, como oportunidade de desenvolvimento profissional; ◆ Aprendizagem ativa com recurso às TIC; ◆ Ferramentas digitais para a sala de aula ◆ Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar no âmbito do Plano Digital.

12. CARACTERIZAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE

Tabela 3 - Caracterização do Pessoal Não Docente

PESSOAL NÃO DOCENTE			
Categoria	Do Quadro	Outras situações	Tota l
Coordenador Técnico	1	0	1
Assistentes técnicos	5	1	6
Assistentes operacionais	37	0	37
Técnicas superiores	0	3	3
Outros	Psicóloga	1	1
TOTAIS	43	5	48

13. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES FORMATIVAS DO PESSOAL NÃO DOCENTE

No caso do pessoal não docente, considerou-se de manter a formação oferecida pelo Centro de Formação de Leirimar, visto que a facultada ainda não supriu as necessidades diagnosticadas no ano letivo anterior. Abaixo discriminam-se as temáticas mais pertinentes de formação e que são transversais a assistentes técnicos e a assistentes operacionais.

- Técnicas de atendimento;
- Tecnologias da informação e comunicação;
- Primeiros socorros;
- Higiene, Saúde e Segurança no trabalho;
- Ética e deontologia profissional;
- Gestão de stresse e gestão de conflitos.

- Estratégias de atuação para alunos com condições específicas de saúde e/ou no âmbito do D.L. nº 54/2018

Destacam-se para os assistentes técnicos necessidades formativas para as áreas de pessoal, vencimentos e alunos, bem como, ao nível da Contabilidade Pública.

14. PROPOSTAS DE FORMAÇÃO PARA PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E ALUNOS

Considerando-se que os Pais e Encarregados de Educação são agentes educativos fundamentais no processo educativo dos nossos alunos, o agrupamento facultará aos Pais e Encarregados de Educação a possibilidade de frequentarem alguma formação que será implementada pelos diretores de turma, pelos elementos do Projeto de Educação e para a Saúde (PES), pelas técnicas superiores de educação social, terapia da fala e mediação escolar, pelos SPO, pela Associação de Pais e Encarregados de Educação,

pelos Encarregados de Educação, pelos docentes e por convidados externos e outras instituições parceiras do Agrupamento.

Relativamente aos alunos serão facultadas, igualmente, ações de formação /sessões de sensibilização/ palestras dinamizadas pelas estruturas acima enunciadas.

As ações de formação ou de sensibilização não aparecem especificadas neste Plano de Formação visto que estão condicionadas pelas necessidades concretas dos pais/encarregados de educação e alunos. Assim, fica a ressalva de que este Plano é um documento em construção.

15. PROCEDIMENTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

• CFAE de LeiriMar

Em relação à formação dinamizada pelo CFAE de LeiriMar, os procedimentos são os constantes no Regulamento Interno do CFAE e contemplam diversos passos:

1. Divulgação do Plano de Formação:

- Pessoal docente - através da Direção do Agrupamento, da página de internet do Centro de Formação de Leirimar e/ou diretamente para os docentes, no caso de ações de formação mais específicas.
- Pessoal não docente- a divulgação é feita exclusivamente através da Direção do Agrupamento.

2. Inscrição: Os docentes candidatam-se online. O pessoal não docente (assistentes técnicos e operacionais) inscreve-se na Direção do Agrupamento. Em alguns casos, a definir, a inscrição poderá ser feita diretamente no CFAE; contudo, caso a formação decorra em período laboral, deve ser solicitada autorização junto da Diretora.

3. **Prazo de inscrição:** Será indicado aquando da divulgação e abertura de inscrições.
 4. **Seleção/ Critérios gerais de seleção dos formandos:** terminado o prazo de inscrição, o CF envia aos formandos um email com informação da seleção. Registe-se que os critérios específicos de cada ação e/ou de escola/agrupamento são prioritários relativamente aos critérios gerais que se encontram no artigo 46º do Regulamento Interno do CFAE.
 5. **Locais de formação:** Serão definidos em função das inscrições, procurando-se minimizar as distâncias a percorrer pelos formandos. Quando se trata de ações a nível de agrupamento/escola, as ações de formação decorrerão, preferencialmente, na escola sede.
 6. **Realização da formação:** As ações decorrerão preferencialmente entre outubro e maio de cada ano letivo, à exceção das ações que impliquem condicionalismos decorrente de parcerias estabelecidas, ou de imponderáveis logísticos e /ou de serviço que imponham outra calendarização.
 7. **Convocatória e cronograma:** Os formandos serão convocados por correio eletrónico para a sessão inicial, na qual será, eventualmente, ajustado o cronograma em função da disponibilidade e de condicionalismos de serviço de formadores e formandos.
 8. **Desistências:** Os formandos deverão seguir os procedimentos constantes do artigo 45º do Regulamento Interno do CFAE.
 9. **Avaliação das ações de formação pelos formandos:** Informações no artigo 34º do Regulamento Interno do CFAE Leirimar.
 10. **Avaliação dos formandos:** Informações no artigo 35º do Regulamento Interno do CFAE Leirimar. A avaliação dos formandos é feita nos termos da legislação em vigor. Para os docentes, aplica-se o disposto no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, e demais regulamentos do CCPFC; para o pessoal não docente, seguem-se as indicações da DGAE e da legislação em vigor.
 11. **Certificação da formação:** Informações no artigo 36º do Regulamento Interno do CFAE Leirimar e na legislação em vigor.
- **Formação dinamizada internamente no AGVL e/ou dinamizada por outras entidades externas ao Agrupamento.**

Em relação a outra formação dinamizada internamente no AEVL, os procedimentos serão definidos caso a caso. Relativamente a outro tipo de formação, caberá às entidades formadoras implementar os respetivos procedimentos.

12. Realização da formação: As ações decorrerão preferencialmente entre outubro e maio de cada ano letivo, à exceção das ações que impliquem condicionalismos decorrente de parcerias estabelecidas, ou de imponderáveis logísticos e /ou de serviço que imponham outra calendarização.

13. Convocatória e cronograma: Os formandos serão convocados por correio eletrónico para a sessão inicial, na qual será, eventualmente, ajustado o cronograma em função da disponibilidade e de condicionalismos de serviço de formadores e formandos.

14. Desistências: Os formandos deverão seguir os procedimentos constantes do artigo 45º do Regulamento Interno do CFAE.

15. Avaliação das ações de formação pelos formandos: Informações no artigo 34º do Regulamento Interno do CFAE Leirimar.

16. Avaliação dos formandos: Informações no artigo 35º do Regulamento Interno do CFAE Leirimar. A avaliação dos formandos é feita nos termos da legislação em vigor. Para os docentes, aplica-se o disposto no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, e demais regulamentos do CCPFC; para o pessoal não docente, seguem-se as indicações da DGAE e da legislação em vigor.

17. Certificação da formação: Informações no artigo 36º do Regulamento Interno do CFAE Leirimar e na legislação em vigor.

• Formação dinamizada internamente no AGVL e/ou dinamizada por outras entidades externas ao Agrupamento.

Em relação a outra formação dinamizada internamente no AEVL, os procedimentos serão definidos caso a caso. Relativamente a outro tipo de formação, caberá às entidades formadoras implementar os respetivos procedimentos.

16. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO PELOS FORMANDOS

Segundo a legislação em vigor, designadamente o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio, que estabelece o processo de avaliação, certificação e reconhecimento da formação acreditada, as ações de formação contínua acreditadas pelo CCPFC são avaliadas pelo formando, pelo formador e pela entidade formadora, de modo a permitir a análise da sua adequação aos objetivos definidos e da sua relevância para a melhoria do ensino e dos resultados escolares dos alunos, para o desenvolvimento profissional dos docentes e para a melhoria organizacional das escolas.

Deste modo, a avaliação das ações de formação promovidas pelo CFAE de LeiriMar é realizada após o término da componente presencial, sendo efetuada através de um questionário online, que se encontra em anexo ao Plano de Formação do Leirimar, aprovado pela comissão pedagógica, que tem por base os seguintes critérios de avaliação da qualidade do Plano de Formação:

- a) Relevância: adequação às prioridades e necessidades de formação definidas;
- b) Eficiência: funcionamento da formação e processos implementados;
- c) Eficácia: resultados alcançados;
- d) Impactos da formação no desenvolvimento profissional.

Tabela 4 - Critérios de avaliação da qualidade do Plano de Formação

Critérios	Descritores
Relevância	Relação entre o contexto (PE, necessidades, problemas, prioridades...) e a planificação de atividades e formações. O juízo avaliativo inclui o «grau de adequação e integridade» entre o que diz o Plano, os Projetos Educativos, as necessidades sentidas pelos agentes (contextos) e as atividades realizadas.
Eficiência	Descrição dos recursos materiais e humanos mobilizados para concretizar o Plano de Formação e ainda dos processos implementados pelos diferentes intervenientes institucionais: diretora do centro, conselho de diretores e secção de formação e monitorização. Inclui, ainda, o grau de satisfação dos formandos em relação à formação. O juízo avaliativo inclui a análise do «grau de adequação e suficiência» de recursos e a descrição das atividades realizadas, assim como a «satisfação» dos formandos em relação à formação realizada.
Eficácia	Referente ao grau de cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas do Plano de Formação. O juízo avaliativo inclui a «efetividade dos resultados alcançados», feita em termos de análise comparativa entre as metas pré-estabelecidas e a formação realizada.
Impacto	Referente aos efeitos a médio e longo prazo (previstos e não previstos, esperados e não esperados) decorrentes da formação realizada. O juízo avaliativo inclui a descrição dos «efeitos (positivos/negativos/esperados/não esperados) e/ou das melhorias» imputáveis à formação profissional.

Para cada um dos critérios, foram ainda definidas dimensões e indicadores, bem como as respetivas fontes de informação.

Por outro lado, os critérios de avaliação dos formandos serão definidos especificamente aquando da acreditação das ações de formação, tendo o Centro de Formação aprovados critérios gerais consoante a modalidade formativa em causa.

17. ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA FORMAÇÃO

Será dado conhecimento à comunidade educativa de toda a informação sobre formação contínua proveniente de vários organismos públicos e privados, através do correio eletrónico institucional. Para além deste meio, serão divulgados e afixados em local próprio, na escola sede do agrupamento cartazes e cronogramas referentes a ações de formação internas e externas. A coordenadora da secção do conselho pedagógico do AEVL monitorizará todas as participações em ações de formação dos membros desta comunidade. Este trabalho será realizado com dados fornecidos pelas diferentes entidades formativas e acontecerá no final do ano letivo.

Compete ao Conselho Pedagógico acompanhar a execução do Plano de Formação e produzir e aplicar os instrumentos necessários à avaliação do seu desenvolvimento. Far-se-á uma avaliação intercalar do Plano de Formação no final do 1º ano do biénio.

Um elemento da secção de formação do Conselho Pedagógico faz parte da secção de formação e monitorização e articulação do CFAE Leirimar, possibilitando-se a coordenação, supervisão pedagógica e acompanhamento do plano de formação.

No final do biénio será apresentado o relatório final de avaliação, evidenciando o grau de concretização das propostas enunciadas no presente plano e o impacto da formação na melhoria das práticas educativas.

18. ATIVIDADES DA SECÇÃO DE FORMAÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DO AEVL

Tabela 5 - Atividades ao longo do biénio 23/25

Atividades	<ul style="list-style-type: none"> ● Levantamento de necessidades de formação do pessoal docente e não docente; ● Elaboração do Plano de Formação; ● Acompanhamento e Monitorização do Plano de Formação; ● Participação na Secção de Formação e Monitorização do CFAE LeiriMar para dar cumprimento ao estipulado no Regulamento Interno (Reuniões: 1 vez por trimestre ou extraordinariamente sempre que necessário); ● Reuniões com a diretora do CFAE, sempre que for considerado conveniente, em local e hora a definir; ● Redação e apresentação dos relatórios intercalares de monitorização/avaliação do Plano de Formação; ● Redação e apresentação do relatório final de avaliação do Plano de Formação.
-------------------	---

19. BOLSA DE FORMADORES DO AGRUPAMENTO

Tabela 6 - Bolsa de formadores do AEVL

Nome	Registo de acreditação	Áreas /domínios acreditados
Elisabete Brás	CCPFC/RF - 22571/07	B116 - Teoria e Desenvolvimento Curricular; C106 - Didáticas Específicas (domínio científico específico) B101 - Administração Escolar.
Carla Sofia Santos	CCPFC/RF - 22708/07	B11 - Pedagogia e Didática B16 - Teoria Curricular C12 - Relação Pedagógica
Rosália Costa Gomes	CCPFC/RF - 18504/04	Didática da Educação Musical
Maria Cecília Varanda	CCPFC/RF - 31984/12	B02 - Avaliação C05 - Didáticas específicas (Português/Francês)
Ana Cristina Madeira	CCPFC/RF - 33270/13	CO5 - Didáticas Específicas Matemática / Ciências Naturais
José Soares	CCPFC/RF - 27989/10	B01 - Administração Educacional; B02 - Avaliação B15 - Tecnologia e Comunicação; C10 - Práticas de Avaliação do rendimento Escolar; C12 - Relação Pedagógica C15 - C16; C17 - Tecnologias Educativas C22 - Práticas de Administração Escolar
Liliana Carreiro	CCPFC/RFO	C106-Didaticas específicas (Espanhol e Português)
Helena Ambrósio	CCPFC/RFO - 41820/22	C.106 – Didáticas Específicas (Matemática e Ciências Naturais)
Pedro Córias	TPTD Natação pura -grau II nº 50906 TPTD Surfing - grau I nº 55163	

20. GLOSSÁRIO DE CONCEITOS

Avaliação de Impacto

Tipo de avaliação *ex-ante* ou *ex-post* que consiste na apreciação valorativa dos diagnósticos (*ex-ante*), resultados e/ou efeitos *ex-post* (previstos e não previstos, positivos e negativos) produzidos a médio e a longo prazo devido à implementação de uma ação de melhoria ou a uma intervenção planificada. Visa por isso a apreciação das mudanças que podem atribuídas a uma ação, medida, programa ou projeto específico (Cohen & Franco, 1998, p. 17).

Competências

Combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes que permitem uma efetiva ação humana em contextos diversificados. As competências são de natureza cognitiva e metacognitiva, social e emocional, física e prática (Perfil dos alunos para o século XXI, p. 12).

Competências docentes

Capacidade para mobilizar vários recursos cognitivos para resolver uma situação complexa. Integração dinâmica de habilidades cognitivas e metacognitivas. Implica uma visão mais ampla e sistémica de profissionalismo de professores, em vários níveis - o indivíduo, a escola, a comunidade local e as redes profissionais. (Comissão Europeia, 2013, p. 10)

Desenvolvimento profissional docente

Com o novo regime jurídico da formação contínua de professores (RJFCP), que visa definir um novo paradigma ao nível da formação contínua, no qual o desenvolvimento profissional dos docentes é entendido “na perspetiva do seu desempenho, do contínuo aperfeiçoamento e do seu contributo para a melhoria dos resultados escolares”, podendo este ser potenciado através da “partilha de conhecimentos e capacidade”. Define-se ainda que o docente tem o direito de “Escolher as ações de formação mais adequadas ao seu plano de desenvolvimento profissional e pessoal, sem prejuízo do cumprimento de programas ou prioridades definidas pela escola a que pertence ou pelos serviços centrais do Ministério da Educação e Ciência”.

Dimensão científica e pedagógica

Segundo o RJFCP (Decreto-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro), artigo 9º, “Para efeitos de preenchimento dos requisitos previstos para a avaliação do desempenho e para a progressão na carreira dos docentes em exercício efetivo de funções em estabelecimentos de ensino não superior previstos no ECD, exige-se que a componente da formação contínua incida em, pelo menos, 50% na dimensão científica e pedagógica e que, pelo menos, quatro quintos da formação sejam acreditados pelo CCPFC”, ou seja, um quinto pode considerar ações de formação de curta duração, desde que relevem para tal.

Inovação

Este conceito agrega o “(...) conjunto de produto (bem ou serviço), processo ou método de marketing novo ou significativamente melhorado ou um novo método organizacional em práticas, local de trabalho ou relações externas”. (OECD and Eurostat (2005). Segundo os Princípios de inovação (OCDE, 2014:18), a inovação é contextualizada; pressupõe a intenção de fazer de modo diferente em relação a práticas tradicionais; constitui o nível micro da reforma educativa. A inovação visa a melhoria, entendida como «aperfeiçoamento de qualquer coisa que é conhecida e compreendida ou o progresso útil com ambição limitada por parâmetros bem definidos» (Idem, 19).

Quanto à inovação em educação, é holística dada a complexidade de fatores e variáveis a considerar, pelo que requer mais do que medidas isoladas, medidas articuladas; centra-se nos fatores que podem afetar, direta ou indiretamente, a aprendizagem; em termos de eficácia, deve centrar-se nos fatores de proximidade ou processos que afetam diretamente o ensino e a aprendizagem; em termos de impacto, deve focar-se na avaliação formativa, no perfil de aprendizagem, na clareza de ensino, no ensino centrado na resolução de problemas, na relação pedagógica, nos programas de desenvolvimento profissional, etc., em suma na «aprendizagem visível».

Investigação-Ação

Metodologia de investigação orientada para a melhoria da prática nos diversos campos da ação que tem o duplo objetivo: de ação (para obter mudança numa comunidade ou organização ou programa) e investigação (no sentido de aumentar a compreensão por parte do investigador, do cliente e da comunidade), no sentido de obter resultados em ambas as vertentes. (Guerra, I., 2002, p. 192).

Formador

“Grupo heterogéneo de pessoas, com profissões muito distintas, difíceis de discernir, conceituar, estabelecer responsabilidades e atribuir funções. As diferentes origens, sua formação inicial, sua conceção teórica e prática de vida e trabalho, a diversidade de situações em que têm que atuar, os níveis e modalidades de formação, as especialidades, os materiais que devem usar ou projetar, a diversidade dos grupos-alvo, só agregam complexidade a uma nova 'profissão' que não está delineada na maioria de suas competências.” (Jiménez, 1996:14-15).

Modalidades de Formação:

Ações de formação de Curta duração (ACD): As Ações de Curta Duração são uma modalidade de formação contínua com objetivo de aquisição de conhecimentos, capacidades e competências, por parte dos professores, no sentido de desenvolver a autoformação e a inovação educacional. São consideradas Ações de Curta Duração, as atividades de formação que reúnam, cumulativamente, as seguintes características: a) Revistam a forma de seminários, conferências, jornadas temáticas ou outros eventos de cariz científico e pedagógico. b) Tenham uma duração mínima de 3 horas e máxima de 6 horas. c) Sejam asseguradas por formadores, no mínimo, detentores do grau de Mestre.

Curso de Formação: O Curso de Formação é uma modalidade de formação contínua cujos fim e função são a aquisição, a atualização, o alargamento e o aprofundamento de conhecimentos científicos e pedagógico-didáticos e de competências profissionais especializadas. A duração mínima de um Curso de Formação é de 12 (doze) horas.

Oficina de Formação: A Oficina de Formação é uma modalidade de formação contínua cujo fim é a conceção, a construção e a operacionalização quer de metodologias e técnicas quer de instrumentos, recursos e produtos pedagógicos e/ou didáticos com vista a resolver problemas concretos e devidamente

identificados ao nível da escola e/ou da sala de aula. A duração mínima e a duração máxima de uma Oficina de Formação são de, respetivamente, 12 (doze) e 50 (cinquenta) horas presenciais, sempre acrescidas de um número de horas equivalente de trabalho autónomo. A Oficina de Formação deve caracterizar-se por uma estreita ligação entre conhecimento e seu aprofundamento prático processual e terá de incluir sessões presenciais conjuntas e trabalho autónomo dos/as formandos/as.

Círculo de Estudos: O Círculo de Estudos é uma modalidade de formação contínua cujo fim essencial é a interrogação da realidade educativa – tanto do sistema educativo como da escola e da sala de aula – e a seleção e exploração críticas de questões e problemas de relevo para o desempenho docente. A duração mínima de um Círculo de Estudos é de 12 (doze) horas, em sessões presenciais conjuntas e adequadamente espaçadas.

Estágio: O Estágio é uma modalidade de formação contínua cujo fim é o desenvolvimento e o aperfeiçoamento práticos de procedimentos, metodologias e técnicas centradas na realidade dos diferentes domínios da vida escolar. A duração mínima de um Estágio é de 12 (doze) horas e a máxima não deve ultrapassar as 50 (cinquenta) horas.

Projeto: O Projeto é uma modalidade de formação contínua cujos fins são o desenvolvimento de metodologias de investigação-formação centradas na realidade experimental da vida escolar e/ou comunitária – sempre no âmbito do território educativo –, a intervenção ao nível da interação social e disciplinar para resolver problemas e/ou desenvolver 7 planos de ação, o incremento do trabalho cooperativo interdisciplinar e o aprofundamento da relação entre o saber e o fazer e a aprendizagem e a produção. A duração mínima do conjunto de sessões presenciais de um Projeto é de 12 (doze) horas e a máxima não deve ultrapassar as 50 (cinquenta) horas, sempre acrescidas do dobro de horas de trabalho autónomo.

Monitorização

Tipo de avaliação on-going que visa perceber a qualidade de um projeto ou medida, através da análise dos processos e ações implementadas para o efeito.

A secção de formação do Conselho Pedagógico

Graça Mota

Aprovado no Conselho Pedagógico de 04 de outubro de 2023

